

**EDITORIAL**

**Vol. 4, Núm. 7 #2017**

Com a publicação desta edição de número 7, a *Revista Culturas Jurídicas*, periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF), chega ao seu quarto ano de publicação com o intuito de manter o padrão de excelência alcançado nos números anteriores, e que garantiu ao Periódico a categoria Qualis A2 conferida pela Capes. Neste número, a linha editorial adotada foi *Culturas Jurídicas, Políticas e Artísticas*.

O primeiro artigo é de **Judith Bessant** (PhD) da *School of Global, Urban and Social Studies*, na *RMIT University* em Melbourne, Austrália. Em um *paper* apresentado no 24º Congresso Mundial de Ciência Política ocorrido em Poznan, Polônia – e publicado aqui de forma bilíngue – a professora aborda a temática da *Criminalização das Práticas Políticas da Juventude* (no original *Criminalizing Youth Politics*). O artigo aborda a questão de como se compreender o novo ativismo político *online* em iniciativas como o Ataque Distribuído de Negação de Serviço (DDoS, ou *Distributed Denial of Service*), com enfoque menos nas motivações políticas dos indivíduos engajados nas atividades, e mais sobre as formas como os Estados têm criminalizado tais atividades – e o que isso sugere sobre estes Estados ditos liberais em sua relação com o ativismo político digital.

O segundo artigo é da lavra de **David Sanchez Rúbio** (DSc), Professor Doutor e Titular de Filosofia do Direito da Universidade de Sevilha (Espanha), e tem o sugestivo título de “Por uma recuperação das dimensões instituintes da democracia e dos Direitos Humanos”. O artigo que aqui se encontra traduzido para o português foi originalmente publicado em Espanhol na coletânea *La Constitución en Perspectiva*. Nele, o autor propõe que a cultura sobre a qual se assenta nossa defesa dos Direitos Humanos ou é mínima, ou é anestésica ou se destaca por sua ausência ao não potencializar as dimensões instituintes e soberanas dos sujeitos tanto como ação jurídica estatal, como também no sentido não jurídico e social a partir a articulação de relações, produções e mediações humanas que concretizem os direitos na fase prévia à violação dos direitos (âmbitos pré-violatórios), com ou sem o apoio de políticas públicas. Por estas e outras razões seria crucial destacar e acentuar os limites da posição predominante dos Direitos Humanos excessivamente normativista, procedimental e formalista. Defende o autor que não se trata somente de incrementar uma consciência e uma cultura jurídica de proteção, mas sim potencializar uma cultura de direitos humanos em geral,

integral e que acentue a dimensão pré-violatória. Este artigo foi traduzido para o português por Kalebe Rangel Lopes da Silva, Graduando em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e revisado pelo Prof. Carlos Magno Spricigo, docente do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense PPGDC/UFF).

Navegando na relação do Direito com a Música, o terceiro artigo, escrito pela Professora Doutora **Leilane Serratine Grubba** (Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Meridional – IMED) e pela doutoranda **Amanda Muniz Oliveira** (UFSC), busca demonstrar de que forma esta última pode ser utilizada como veículo de contestação e luta social a partir do exemplo de Raul Seixas. Neste diapasão, o artigo busca uma forma de utilizar a música como objeto de estudo do direito, bem como determinar de que forma é possível se influenciar o campo social, político e jurídico através dela. A metodologia busca inicialmente justificar o porquê de se considerar a música como fonte de estudos jurídicos na esteira dos estudos sobre direito e outras linguagens artísticas. Buscará então contextualizar a situação brasileira na década de 1970 e investigar como Raul Seixas utilizou seu local de destaque para denunciar e contestar o *status quo*.

A quarta contribuição vem do campo do Direito e Literatura, onde a Professora Doutora **Henriete Karam**, professora colaboradora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Editora-Chefe da *Anamorphosis - Revista Internacional de Direito e Literatura* e Psicanalista se propõe a abordar a dignidade humana a partir do exame de duas obras literárias na qual esta é figurativizada através do processo de zoomorfização das personagens. O artigo *Figurações da Degradação da Dignidade Humana em E. Zola e em F. Kafka* examina as obras *Germinal* (Zola) e *A metamorfose* (Kafka), que embora anteriores aos eventos históricos e às formulações jurídicas do segundo pós-guerra que pautaram a compreensão contemporânea dos direitos fundamentais, oferecem elementos que possibilitam refletir sobre as formas de degradação que, ainda hoje e no contexto brasileiro, ameaçam essa qualidade intrínseca do ser humano.

O quinto trabalho desta edição provém de pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o Professor Doutor **José Isaac Pilati** e o doutorando **Maurício da Cunha Savino Filó**. Publicado sob o título de *Ensaio sobre uma Escola de Educação e Cultura Políticas*, o artigo tem por objetivo refletir sobre a proposta de uma Escola de Educação e Cultura Políticas conforme aventada nos anos 1930 pelo pensador argentino Raumsol, em uma possível aplicação no Brasil. Fruto de pesquisa científica finalizada, para a confecção do artigo utilizou-se o método dedutivo de abordagem e o método de procedimento monográfico, desenvolvendo-se em três seções –

novos saberes latino-americanos, crítica ao pensamento “juspolítico-filosófico” e conclusão pela proposta de Raumsol. A conclusão instigante é no sentido de se enfrentar a subserviência cultural, para o que a análise de ideias deste tipo se mostra necessária.

O sexto artigo deste número foi escrito pelo Professor Doutor **Saulo de Oliveira Pinto Coelho**, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), e traz o título de *O culturalismo jurídico como superação não-reducionista do positivismo: uma componente pouco valorizada do giro linguístico do direito no Brasil*, e encara o problema da difícil superação dos limites e lacunas teórico-práticas do positivismo jurídico, notadamente na perspectiva que Miguel Reale convencionou chamar de *normativismo abstrato*, nele englobado todas as variáveis do chamado positivismo exclusivo. O debate é proposto a partir do recorte epistemológico referente ao estudo da proposta culturalista de superação do positivismo e realiza uma reflexão sobre as ideias centrais do Culturalismo Jurídico. O positivismo jurídico, que foi o discurso hegemônico do conhecimento jurídico nas décadas de 1930 a 1960, é então submetido a uma profunda revisão.

O sétimo artigo, da professora adjunta da Universidade do Estado do Rio Grande do Sul (UERGS) **Thaís Janaina Wenczenovicz**, doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e do mestre **Ricardo Gaulia Borrmann**, analisa a recepção cultural da cultura política alemã em suas relações com a cultura política brasileira, a partir de um enfoque da história cultural (e das ideias), com base nos processos de circulação de ideias e apropriação cultural por Tobias Barreto e Sílvio Romero. Trata-se do *paper* *Circulação de Conhecimento e Cultura Entre a Alemanha e o Brasil: Recepção por Tobias Barreto e Sílvio Romero*.

A penúltima contribuição de sessão é de **Gustavo Silveira Siqueira**, Professor Adjunto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Secretário do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD). Trata-se de reconstituição das circunstâncias que marcaram a visita de Hans Kelsen à capital federal do Brasil, entre 25 de agosto e 2 de setembro de 1949. Foram consultados arquivos institucionais ainda inexplorados no Rio de Janeiro, periódicos da época, dentre outras publicações, documentos e imagens.

O último *paper* foi escrito por um trio de pesquisadores composto pelo professor doutor **Ricardo Sontag** e pelas graduandas em Direito Tainá Emília Queiroz Ferreira e **Vitória Mendes Jacob**, todos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O trabalho tem o título de “Banimento ‘em sua forma Extra-Constitucional’ e Cultura Jurídica no Brasil (1969-1978)”, e tem o objetivo de inscrever na história da cultura política brasileira o

banimento – que apesar de importante capítulo da história da ditadura militar brasileira, foi abordado por poucos estudos historiográficos. Identificando o “banimento extra-constitucional” como tendo sido empregado em dois momentos históricos distintos – no alvorecer da República quando do exílio forçado da Família Imperial e na Ditadura Militar – os pesquisadores concluem que apenas no segundo momento houve a real instrumentalização política da forma jurídica do banimento, sendo um sinal claro deste movimento a modificação do artigo da Constituição de 1967 que tratava sobre o banimento pelo Ato Institucional nº 14 (AI-14).

Na Seção *Entrevistas*, quatro perguntas foram endereçadas a seis músicos que participam do carnaval de rua no Rio de Janeiro, para que estes respondessem com base em suas percepções de como o modelo de cidade e a intervenção – ou intromissão – do Estado nas manifestações da cultura popular se manifestam no Rio de Janeiro de nossos dias. As respostas de **Chico Oliveira** (músico dos blocos “Ocupa carnaval”, “Nada deve parecer impossível de mudar”, “Noites do norte”, “Cordão do boitátá” e “Monobloco”), **Luiz Fonseca Fernandes** (músico dos blocos “Desce, mas não sobe”, “Amigos da onça”, “Virtual” e outros blocos improvisados), **Alberto Americano Fairbairn** (músico, toca nos blocos “Pérola da Guanabara”, “Virtual”, “Cordão do Boitátá”, “Amigos da Onça” e blocos improvisados, ou como ele chama, “efêmeros”), **Marina Maia** (música dos blocos “Orquestra Voadora”, “Afrojazz”, “Musicalidade [cujo público alvo é a 3a idade]”, “Truque do Desejo”, “Agytoê” e “com as Marias [ou Maria vem com as outras]”), **Isabela Carral** (integrante dos blocos Baque Mulher, Baques do Pina, Sargento Pimenta e outros) e **Manu da Cuíca** (compositora, membro do Ocupa Carnaval e Comjna) permitirão aos leitores partilhar da visão de quem participa destes movimentos culturais populares.

Na Seção *Resenhas* do presente número, apresentamos três cômputos críticos de obras relevantes, produzidos por graduandos em Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). São eles (i) **Agnes Barros Campos** e **Nathália Marques de Oliveira**, que abordam o livro *Estudos Feministas por um Direito Menos Machista*, de Aline Gostinsky e Fernanda Martins; (ii) **Anne Cantini de Castro Mattos** e **João Figueira Delduque**, que analisaram o texto *Fundamentação Dos Direitos Humanos Desde A Filosofia Da Libertação*, de Alejandro Rosillo; e (iii) **Raphael Motta de Abreu** e **Alan Mateus Sampaio de Souza**, que examinaram o livro *Teoria Crítica dos Direitos Humanos, em Memória De Joaquín Herrera Flores*, coletânea organizada por Carol Proner e Oscar Correias.

Na Seção *Comentário Legislativo*, apresentamos breves estudos analíticos sobre a Lei nº 12.485/2011 e a necessária regulamentação do futuro do setor audiovisual, realizados

por **Ana Rosa Tandler**, Especialista em Film & TV Bussiness pela FGV-RIO e Produtora executiva da produtora Caliban Filmes, e **Bianca Rodrigues Toledo**, Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Por fim, na seção *Resumos* trazemos os resumos das dissertações de mestrado aprovadas no PPGDC no final de 2016 e início de 2017 (turma de 2015). **Matheus Meott Silvestre** trata de “Constituição e Metarregulação: mitigando os efeitos da captura regulatória”; Matheus Farinhas de Oliveira aborda “O Medo e Seus Paradoxos: o Regalismo no Movimento Pré-Constituinte da Inconfidência Carioca (1794-1795)”; **Ricardo Eichler Bailly** discute “A Advocacia Pública e o Controle de Constitucionalidade: Elementos para a solução da tensão entre os princípios da supremacia da constituição e da presunção de constitucionalidade das leis”; **Vivian da Silva Scarpi** apresenta o resultado de seu estudo sobre “O ensino jurídico na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense: um olhar sobre a abordagem do pluralismo jurídico no processo de aprendizagem sob a ótica dos pressupostos teóricos da pedagogia freireana”; **Paulo José Pereira Carneiro Torres da Silva** vem tratar das “Diretivas Antecipadas de Vontade – Garantia Constitucional da Dignidade do Idoso portador de Alzheimer no cenário Íbero-americano”; Já **Louisie Dazzi Machado** disserta sobre “A Participação Popular como Prática de Cidadania nas Políticas Ambientais: Um estudo de caso sobre o conflito na APA do Pau Brasil e no Parque Estadual da Costa do Sol – RJ”; **Sheila Regina Matos de Azeredo** discute “A Autonomia do Dependente Químico após o Estatuto da Pessoa com Deficiência: a perda de uma chance de uma conquista”; **Eduardo Faria Fernandes** traz o resultado de seu estudo sobre “A Disciplina do Direito de Construir à Luz do Princípio do Desenvolvimento Sustentável: um instrumento de adaptação das cidades às mudanças climáticas”; **Bruno Miguel Drude** nos leva ao passado ao tratar do “Federalismo na Constituição de 1891: A Revolta de Princesa. Guerra Tributária, Reforma Administrativa e a Reação Oligárquica”; **Letícia Rayane Dourado Pinto** aborda “Os Desafios Contemporâneos à Promoção do Direito Fundamental à Saúde da Pessoa com Deficiência no Brasil”; **Leonardo Rezende Cecilio** discute “O Problema Reticular – Análise do predicado democrático da internet”; **Laércio Melo Martins** apresenta o resultado de seus estudos sobre “A Construção das Perspectivas do Direito à Saúde Mental: Análise Hermenêutica dos Debates Legislativos da Reforma Psiquiátrica Brasileira”; **Rose Aparecida Ferreira Ribeiro** discute “Educação e Cárcere, uma análise da efetividade das políticas públicas que visam garantir o acesso à educação no sistema prisional”; Já **Sergio Foster Perdigão** aborda “O Planejamento Administrativo e o Dever da Boa Administração”; Por sua

vez **Thiago Raoni Marques Tieppo** aborda “O Refúgio no Brasil à Luz da Filosofia da Libertação Latino-americana; **Leandro Mitidieri Figueiredo** traz suas conclusões sobre o “Combate à Corrupção Efetivo, Republicano e Democrático como Redutor da Desigualdade Social (e Combate à Desigualdade Social como Redução da Corrupção)”; finalmente, **Caio Nogueira de Castro** aborda “Os Imperativos Constitucionais e seus limites nas manifestações políticas de rua”.

Publicamos o presente número com a certeza de que as contribuições aqui encartadas mantêm e elevam o padrão de excelência que buscamos continuamente para a RCJ. Reverenciando aos autores que nos brindaram com seus trabalhos, recordamos a todos os interessados que as portas da RCJ se mantêm abertas para receber trabalhos que estejam empenhados em fortalecer a dialética entre as diversas culturas jurídicas.

Niterói, 10 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Enzo Bello**

Editor-Chefe da RCJ

**Mestre Kelly Felix**

Editora-Assistente da RCJ

**Mestranda Bianca Rodrigues Toledo**

Editora-Assistente da RCJ

**Mestrando Guilherme Candeloro Ribeiro**

Editor-Assistente da RCJ

**Mestrando Jônatas Henriques Barreira**

Editor-Assistente da RCJ

**Mestrando Pablo Ronaldo Gadea de Souza**

Editor-Assistente da RCJ

**Mestrando Renato Barcellos**

Editor-Assistente da RCJ